



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

AVISO DE ELEIÇÃO

A Presidente do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao Art. 1º do Regimento Eleitoral do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, aprovado por meio da Resolução CONTER nº. 003/2016, comunica aos Profissionais Auxiliares, Técnicos e Tecnólogos em Radiologia, devidamente registrados nos seus respectivos CRTRs, a deflagração do Processo Eleitoral para composição do 7º Corpo de Conselheiros do CONTER, para o quinquênio 2017/2022. Neste pleito serão eleitos 18 (dezoito) Conselheiros, sendo 9 (nove) Efetivos e 9 (nove) Suplentes como determina o Art. 15, do Decreto nº. 92.790/86. Os interessados somente poderão concorrer individualmente a uma vaga na jurisdição do Regional onde possui inscrição principal, conforme as previsões e exigências contidas no Regimento Eleitoral do Conselho Nacional em vigor e exercerão um mandato de 5 (cinco) anos, sendo este Processo Eleitoral desenvolvido de acordo com os prazos estabelecidos no Calendário Eleitoral a ser elaborado e publicado pela Comissão Eleitoral a ser nomeada pelo CONTER, a qual estabelecerá os prazos para o cumprimento das exigências regimentais. Brasília-DF, 06 de outubro de 2016. TR. Valdelice Teodoro – Presidente do CONTER.

TR. VALDELICE TEODORO
Diretora-Presidente

